



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.685/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 075/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 075/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de margarina vegetal e pão francês, que serão servidos pela manhã aos servidores que trabalham no Pátio Municipal e ao TG 05-012, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **T RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, para os itens.01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 20/08/2022 DE N.º 12508
UMUARAMA 22/08/2022
Romildo.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS